Publicad	da no	DOL	J n	, Seção
2, de	/	1		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

PORTARIA N. 0649/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/4.169/2011, de 23/08/2011; tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e o que consta em fls. 26/27 do Processo n. 021109/2017-89 oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE (ICA) desta Universidade,

RESOLVE:

Retificar as Portarias números 3538/2013 e 3865/2017 desta Reitoria, esta última publicada no DOU, Seção 2, de 08/08/2017, referentes à autorização e prorrogação, respectivamente, do afastamento do país da servidora **DAÍSA GOMES DO ROSÁRIO**, Matrícula SIAPE-4324417, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE (ICA), de 1º. de outubro de 2013 a 29 de março de 2018, para realizar Doutorado em ESTUDOS CULTURAIS na Universidade do Minho, em PORTUGAL, para declarar que:

- o afastamento da docente foi com ônus pela CAPES;
- esse afastamento foi prorrogado até 31 de março de 2018.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de fevereiro de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA Vice-Reitor, no exercício da Reitoria